



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 336/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a revisão e majoração dos valores da gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, paga aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que exercem Atividade Municipal Delegada, nos termos do convênio celebrado com o Município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de abril de 2026

SARGENTO MORENO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões aos órgãos da Administração Pública, visando ao aperfeiçoamento dos serviços públicos e ao fortalecimento das políticas institucionais.

Considerando que o objetivo fundamenta-se na necessidade de valorização dos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo que atuam na Atividade Delegada, os quais desempenham funções de elevada relevância no apoio às atribuições municipais, especialmente no que se refere à fiscalização urbana, à preservação da ordem pública e à execução de ações integradas de segurança.

Considerando que o valor atualmente praticado mostra-se incompatível com o nível de responsabilidade exigido, bem como com a complexidade crescente das atividades exercidas e tal cenário evidencia a necessidade de atualização da contraprestação pecuniária, de forma a refletir adequadamente a importância e a exigência técnica das atribuições desempenhadas.

Ademais a majoração pretendida configura medida pertinente e proporcional, apta a recompor o valor da gratificação frente à evolução econômica e a conferir maior eficiência ao programa, contribuindo para a adequada execução das atividades delegadas e para o fortalecimento da atuação institucional da Polícia Militar em cooperação com o Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 13/04/2026 11:51:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-945751-7L8K1R-1S7P6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, no exercício das atribuições parlamentares, solicita-se ao Poder Executivo a revisão e majoração da gratificação por hora trabalhada destinada aos Oficiais da Polícia Militar, no âmbito da Atividade Delegada, elevando-a de 1,5 (uma e meia) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) para 2,1 (duas inteiras e um décimo) UFESP, como forma de reconhecimento e valorização dos serviços prestados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 13/04/2026 11:51:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-945751-7L8K1R-1S7P6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

